COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 877/2017

AUTOR: Vereador Hélio Ferreira

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de uma área de lazer no terreno baldio pertencente a EMBASA – Empresa Baiana de Saneamento Básico, localizado na rua Pedro Lopes s/n – Ladeira do Alto do Cruzeiro – Praia Grande".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hélio Ferreira sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de uma área de lazer no terreno baldio pertencente a EMBASA – Empresa Baiana de Saneamento Básico, localizado na rua Pedro Lopes s/n – Ladeira do Alto do Cruzeiro – Praia Grande.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 877/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J Carlos Filho

J. Carlos Filho

RECEBIDO
EM 21 / 02 / 18

